



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 170, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 16 (dezesesseis) de novembro de 2018, permanecendo em funcionamento aqueles serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 23 de outubro de 2.018. 80º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio